

Confederação Brasileira de Golfe

Demonstrações Financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Confederação Brasileira de Golfe

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Administradores e conselheiros da
Confederação Brasileira de Golfe
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Confederação Brasileira de Golfe**. (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do superávit do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Confederação Brasileira de Golfe** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **Confederação Brasileira de Golfe** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Ênfase

Projetos incentivados aguardando aprovação

Chamamos a atenção aos projetos mencionados na nota 6. com Lei de incentivo ao Esporte | Ministério do Esporte | Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania, foram concluídos em exercícios anteriores ao exercício vigente (2023). Todos os documentos comprobatórios foram encaminhados e, aguardam aprovação da Secretaria Especial do Esporte, do COB, da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro e da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de abril de 2024.



Silvio Cesar Cardoso
Contador CRC 1SP-188.428/O-5

RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-030.001/O-0

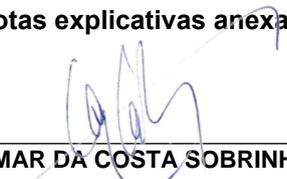
Confederação Brasileira de Golfe

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.676	1.688
Recursos de projetos	5.1	649	443
Recursos restritos	5.2	34	31
Outras contas a receber	7	25	34
Total do ativo circulante		2.384	2.196
Não Circulante			
Imobilizado líquido	8	42	58
Intangível líquido	8	13	20
Total do ativo não circulante		55	78
Total do Ativo		2.439	2.274

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.


OSMAR DA COSTA SOBRINHO
CPF 524.606.908-78
Presidente


ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA
CRC: 1 SP 123904/O-6 - Contador
CPF 948.907.498-53

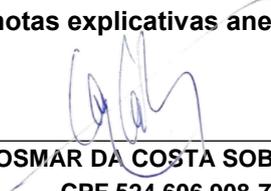
Confederação Brasileira de Golfe

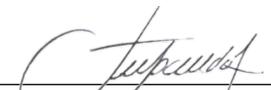
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Circulante			
Contas a pagar	9	724	680
Salários e encargos sociais	10	207	186
Adiantamentos para eventos	11	684	474
Outras contas a pagar	-	2	2
Total do passivo circulante		1.617	1.342
Não circulante			
Outras contas a pagar	9	1.231	1.850
Total do passivo não circulante		1.231	1.850
Patrimônio Social Líquido (Passivo a descoberto)			
Patrimônio social	12	(1.426)	(1.843)
Fundo de reserva	12	1.017	925
Total do Patrimônio Social Líquido (Passivo a descoberto)		(409)	(918)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.439	2.274

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.


OSMAR DA COSTA SOBRINHO
CPF 524.606.908-78
Presidente


ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA
CRC: 1 SP 123904/O-6 - Contador
CPF 948.907.498-53

Confederação Brasileira de Golfe

Demonstrações do superávit (déficit) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas das atividades	13	6.696	6.985
Custos com eventos realizados	14	(4.860)	(4.995)
Total da receita orçamentária		1.836	1.990
Gerais e administrativas	15	(1.416)	(1.677)
Total das despesas gerais e administrativas		(1.416)	(1.677)
Superávit (déficit) operacional		420	313
Resultado financeiro líquido			
Despesas financeiras		(62)	(40)
Receitas financeiras		150	263
Total do resultado financeiro líquido		88	223
Superávit do exercício		508	536

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.


OSMAR DA COSTA SOBRINHO
CPF 524.606.908-78
Presidente

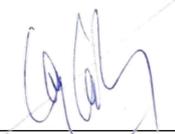

ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA
CRC: 1 SP 123904/O-6 - Contabilista
CPF 948.907.498-53

Confederação Brasileira de Golfe

Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Superávit do exercício	508	536
Resultados abrangentes do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>508</u></u>	<u><u>536</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



OSMAR DA COSTA SOBRINHO
CPF 524.606.908-78
Presidente



ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA
CRC: 1 SP 123904/O-6 - Contabilista
CPF 948.907.498-53

Confederação Brasileira de Golfe

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido (passivo a descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Patrimônio Social	Fundo de reserva	Superávit do exercício	Total patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021		(2.087)	837	-	- 1.250
Ajuste do exercício anterior	12 (c)	(204)	-	-	(204)
Superávit do exercício		-	-	536	536
Aumento do fundo de reserva		-	88	(88)	-
Destinação do superávit do exercício	12 (b)	448	-	(448)	-
Em 31 de dezembro de 2022		(1.843)	925	-	(918)
Superávit do exercício		-	-	508	508
Aumento do fundo de reserva	12 (a)	-	92	(92)	(0)
Destinação do superávit do exercício	12 (b)	417	-	(417)	-
Em 31 de dezembro de 2023		(1.426)	1.017	(1)	(410)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OSMAR DA COSTA SOBRINHO

CPF 524.606.908-78

Presidente

ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA

CRC: 1 SP 123904/O-6 - Contador

CPF 948.907.498-53

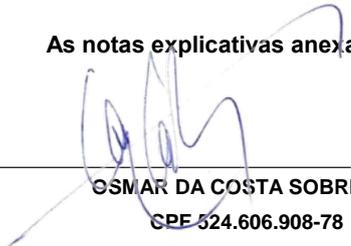
Confederação Brasileira de Golfe

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	508	536
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	23	26
Ajustes de exercícios anteriores	-	(204)
(Aumento)/ redução das contas do ativo e passivo		
Recursos restritos	(3)	(2)
Recursos de projetos	(206)	79
Outras contas a receber	9	(2)
Contas a pagar	44	261
Provisão para contingência	-	(4.054)
Salários e encargos sociais	21	15
Adiantamentos para eventos	210	(76)
Outras contas a pagar	(619)	1.823
Caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais	(13)	(1.598)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Ingressos no imobilizado	-	(7)
Caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades de investimento	-	(7)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(13)	(1.605)
No início do exercício	1.688	3.293
No final do exercício	1.676	1.688
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(12)	(1.605)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis


OSMAR DA COSTA SOBRINHO

CPF 524.606.908-78

Presidente


ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA

CRC: 1 SP 123904/O-6 - Contabilista

CPF 948.907.498-53

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais R\$)

1. Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Golfe ("CBGolfe" ou "Entidade") é uma entidade sem fins lucrativos, constituída com prazo indeterminado de duração e com caráter desportivo. Sua finalidade é desenvolver o esporte no Brasil em conjunto com as federações regionais, bem como regulamentar e supervisionar o desempenho das seguintes federações e entidades filiadas diretamente à CBGolfe:

1. **São Paulo:** Federação Paulista de Golfe;
2. **Rio de Janeiro:** Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro;
3. **Rio Grande do Sul:** Federação Riograndense de Golfe;
4. **Paraná e Santa Catarina:** Federação Paranaense e Catarinense de Golfe;
5. **Pernambuco:** Federação Pernambucana de Golfe;
6. **Bahia:** Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe;
7. **Região Norte:** Federação Norte de Golfe.

Também estão afiliadas diretamente a CBGolfe, os seguintes clubes:

- Terra Selvagem Golfe Clube;
- Clube de Golfe de Brasília;
- Goiânia Golfe Clube.
- Condomínio Águas da Serra Haras

Conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 18 de outubro de 2022, foi eleito como Presidente o Sr. Osmar da Costa Sobrinho para o biênio de 2023-2024.

1.1. Atividades da CBGolfe

A CBGolfe tem por objetivo a promoção do esporte golfe no Brasil por meio de implementação dos projetos de golfe e organização de eventos ligados ao esporte.

A CBGolfe é filiada ao Comitê Olímpico do Brasil e às entidades internacionais: *Federacion Sudamericana de Golf*, à *Internacional Golf Federation* e ao *The R&A - Royal and Ancient Golf Club of Saint Andrews*.

A CBGolfe conta com o apoio técnico-financeiro da Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania e do Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Para obtenção de apoio técnico-financeiro das entidades acima referidas, todos os projetos desenvolvidos pela CBGolfe são submetidos formalmente à Secretaria Especial do Esporte e ao COB para a aprovação e execução. Após o término de execução dos projetos, a CBGolfe submete as prestações de contas de cada um dos projetos para aprovação.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

Nos casos em que os recursos advindos de projetos incentivados foram utilizados de forma parcial, ou mesmo, no caso de não utilização dos recursos depositados, na ocasião das prestações de contas, os recursos recebidos são devolvidos às entidades, atualizados monetariamente.

Os apoios técnico-financeiros ocorrem da seguinte maneira:

- (a)** Secretaria Especial do Esporte ocorre por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei no 11.438/06) - as empresas que desejam patrocinar o golfe podem utilizar o incentivo fiscal proporcionado da referida lei. As captações de patrocínios somente podem ser efetuadas após a aprovação formal da Secretaria do Esporte. As prestações de contas são apresentadas ao final da execução de cada projeto aprovado;
- (b)** Comitê Olímpico do Brasil ocorre por meio da Lei no 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo/Piva). Esta lei estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Em agosto de 2001, o COB criou o "Fundo Olímpico", a partir do qual as verbas oriundas da Lei Agnelo Piva são repassadas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos. Os recursos só poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

- (i)** Fomento da modalidade
- (ii)** Manutenção da Entidade
- (iii)** Assembleias
- (iv)** Formação Recursos Humanos
- (v)** Preparação Técnica
- (vi)** Estágios e Treinamentos no Brasil ou exterior
- (vii)** Auxílio Atleta
- (viii)** Auxílio na organização de competições
- (ix)** Organização de competições nacionais e internacionais
- (x)** Participação em competições internacionais

1.2. Aspectos fiscais

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei no 9.532, cujos principais aspectos de interesse da Entidade estão apresentados a seguir:

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes;
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS

A CBGolfe, em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03;

(iii) Renúncia Fiscal

A Administração da Entidade avaliou a mensuração e divulgação de valores da renúncia fiscal que a isenção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido propiciam à CBGolfe, concluindo este tema como impraticável.

Embora o conceito de superávit ou déficit dos exercícios possa se aproximar ao conceito de resultado do exercício (superávit ou déficit), tais definições não são idênticas, sendo que a aplicação das alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado dos exercícios não seria uma maneira adequada de endereçar o assunto.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A presente demonstração contábil foi aprovada pelo Conselho Fiscal em 08 de abril de 2024.

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem fins lucrativos, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 – R1 (CPC PME) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com um risco insignificante de mudança de valor.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

3.2. Valores a receber

Trata-se das contribuições a receber das federações e dos clubes filiados a CBGolfe, e corresponde a um valor fixo por golfistas filiados. Os valores a receber são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Federação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

3.3. Ativo imobilizado

O imobilizado, composto de computadores e periféricos, é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil estimada, pela taxa anual de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.4. Intangível

Refere-se a licenças adquiridas de programas de computador, capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa anual de 20%.

3.5. Contas a pagar

Trata-se de obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.6. Adiantamentos para eventos

Trata-se dos valores aprovados pela Secretaria Especial do Esporte e pelo COB (Lei Agnelo/Piva), recebidos antecipadamente para incorrer durante os eventos em que esses adiantamentos se referem. Incorporam-se mensalmente a esses valores, o rendimento mensal de aplicações financeiras correspondentes ao saldo dos adiantamentos efetuados. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício quando as despesas com o correspondente evento são incorridas.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

3.7. Provisões

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.8. Patrimônio líquido

Representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

O fundo de reserva é constituído para a realização de investimentos extraorçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela adicional de 5% calculadas sobre os valores de taxas de filiação recebidas mensalmente, conforme determinado pelo estatuto social da entidade.

São registrados na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação da administração da Entidade.

De acordo com o Estatuto da Entidade, a utilização ou movimentação dos valores que integram o fundo de reserva dependerá de aprovação prévia por parte das filiadas à CBGolfe com direito a voto.

No encerramento de cada exercício social, o superávit do exercício é transferido para a rubrica de patrimônio social. Inversamente, nos casos de déficit do exercício, este é compensado pelo patrimônio social.

3.9. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor presente das contribuições de associados, dos valores recebidos de patrocinadores e dos valores equivalentes às despesas incorridas em cada um dos eventos. Esses valores são reconhecidos no resultado, na competência do exercício. As receitas estão segregadas conforme apresentamos a seguir:

a. Taxas recebidas das afiliadas

Representam ingressos de valores decorrentes das mensalidades de filiações das federações e clubes filiados à CBGolfe. Sua contabilização é por competência.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

b. Receitas de inscrições de jogadores em torneios

Corresponde às taxas cobradas dos jogadores que se inscrevem nos torneios de golfe, com o objetivo de subsidiar parcialmente os custos e despesas para a realização dos referidos eventos. Estas receitas são contabilizadas no resultado quando da ocorrência do evento.

c. Receitas de patrocinadores e institucionais

Há três tipos de receitas conforme demonstramos a seguir:

- Receitas com patrocínio direto, referem-se aos valores que são captados diretamente com as empresas e entidades para eventos previamente acordado, para subsidiar parcialmente os torneios de golfe. Essas receitas são contabilizadas no resultado do exercício quando da ocorrência do evento que o patrocinador está participando;
- Receitas com patrocínios institucionais, são valores acordados contratualmente; e
- Receitas com patrocínios institucionais com o foco em apoio e incentivos de ações sociais, são valores acordados previamente entre as entidades, objetivando projetos específicos.

d. Receita projetos incentivados

Receitas com projetos incentivados referem-se aos valores que são submetidos para aprovação prévia do COB, Secretaria Especial do Esporte e entidades municipais utilizados nos projetos incentivados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei no 11.438/06) e da Lei Agnelo Piva (Lei nº 10.264/01).

A Administração da Entidade entende que tem diferentes graus de autonomia sobre os projetos incentivados onde há responsabilidades por executar o evento perante o público e fornecedores, independente das disponibilidades de recursos, e autonomia para a contratação dos serviços, desde que seja um serviço ou uma contratação prevista em um projeto aprovado.

A Administração da Entidade analisou as transações de receitas e custos com projetos incentivados para determinar se a Entidade está atuando como a gente ou principal e concluiu que atua como principal.

Portanto, as receitas com projetos incentivados são contabilizadas no resultado do exercício por ocasião da efetiva utilização dos recursos para pagamentos de despesas dos referidos projetos aprovados.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

3.10. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base e premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2023	2022
Caixa	19	1
Aplicações de liquidez imediata (i)	396	636
Fundo de Reserva		
Fundo de Investimento (ii)	1.261	1.051
Total	1.676	1.688

- (i) Aplicações financeiras em fundos de investimento de renda fixa com resgate automático e sem perda de rendimentos por ocasião do resgate;
- (ii) Trata-se de recursos do fundo de reserva que poderão ser utilizados ou movimentados mediante aprovação prévia por parte das filiadas à CBGolfe com direito de voto, conforme estabelecido no estatuto social da Entidade.

5. Recursos de Projetos e Recursos Restritos

5.1. Recursos de Projetos

Descrição	Instituição Financeira	Referencial	2023	2022
Fundo de Investimento - SEE_MC	Banco do Brasil			
Circuito Brasileiro de Golfe 2014 (i)	44783-8	Variação do CDI	8	7
Lei Agnelo Piva 2022	CEF	C/C e C/P	-	436
Lei Agnelo Piva 2023 (NE 11)	CEF	C/C e C/P	641	-
		Total	649	443

- (i) Projeto encerrado. Sua prestação de contas encontra-se em processo de aprovação pela Secretaria Especial do Esporte;

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais R\$)

5.2. Recursos Restritos

Descrição	Instituição Financeira	Referencial	2023	2022
SEE_MC Aberto do Brasil 2017/2018 (i)	Banco do Brasil 48745-7	Variação do CDI	34	31
		Total	34	31
		Total	683	474

(i) Projeto já prorrogado anteriormente não sendo possível nova prorrogação. Aguardando resgate do valor pela RF/SEE_MC.

Conforme prevê a Lei do Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06), a conta corrente nominada pela Secretaria Especial do Esporte como "recursos restritos", permanece no aguardo da conclusão de todas as captações para até o início da realização dos pagamentos dos gastos relacionados ao torneio.

Quando do término do prazo de captação de recursos, o saldo da conta bloqueada é transferido para a conta "recursos disponíveis para execução" (conta de livre movimentação), também estabelecida pela Secretaria Especial do Esporte, e terá por finalidade a execução dos pagamentos de todas as despesas de acordo com o plano de aprovação de despesas e planejamento e orçamentário, aprovado pela mesma entidade, por meio de ofício.

Tais projetos não obtiveram em 2023, captação mínima de 20% para sua execução, e não sendo possível, a prorrogação destes. O projeto "ProTour 2017/2018" já obteve a devolução de seu valor à Secretaria Especial do Esporte. O projeto "Aberto do Brasil 2017/2018" terá sua devolução efetivada assim que solicitado oficialmente.

6. Projetos incentivados que aguardam aprovações

Os projetos relacionados a seguir foram concluídos em exercícios anteriores ao exercício vigente (2023). Todas as documentações comprobatórias foram encaminhadas e, presentemente, aguardam aprovação da Secretaria Especial do Esporte, do COB, da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro e da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

Os processos de prestação de contas foram revisados pelos auditores independentes, por meio de amostragem não estatística, com o intuito de entender o trâmite dos controles internos, mantidos pela CBGolfe para controle das referidas prestações:

6.1. Lei de incentivo ao Esporte | Ministério do Esporte | Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania

- (i) **Aberto do Brasil de Golfe 2012** - Processo nº 58.701.003369/2011-18: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 13 de março de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 863;
- (ii) **Brasil Premium Classic 2013** - Processo nº 58.701.005228/2012-11: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 22 de julho de 2013, para aprovação da prestação de contas, valor de R\$ 2.084;
- (iii) **Aberto do Brasil de Golfe 2013** - Processo nº 58.701.005113/2012-26: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 10 de dezembro de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.016;
- (iv) **Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2013** - Processo nº 58.701.004977/2012-21: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 14 de julho de 2014, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.784;
- (v) **Aberto do Brasil de Golfe 2014 (conta do Aberto do Atlântico)** - Processo nº 58701.005050/2012-16: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 11 de março de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 932;
- (vi) **Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2014** - Processo nº 58.701.007797/2013-81: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 12 de agosto de 2016, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 790;
- (vii) **Brasil Champions 2014** - Processo nº 58.701.011209/2013-12: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 11 de agosto de 2014, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.101;
- (viii) **Brasil Champions 2015** - Processo nº 58701.002768/2014-12: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 27 de julho de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.829;
- (ix) **Aberto do Brasil de Golfe 2015** - Processo nº 58701.002761/2014-92: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 26 de janeiro de 2017, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.108;
- (x) **Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2015** - Processo nº 58701.002759/2014-13: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 28 de março de 2017, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 463;
- (xi) **Brasil Champions 2016** - Processo nº 58701.003936/2015-60: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 20 de julho de 2016, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 883;
- (xii) **Aberto do Brasil de Golfe 2016** - Processo nº 58701.003160/2015-88: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 6 de janeiro de 2017, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 835;

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais R\$)

(xiii) Caminho das Olimpíadas 2016 - Processo nº 58.701.005112/2012-81: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 9 de abril de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 621.

6.2. Comitê Olímpico do Brasil

Lei Agnelo Piva – o saldo em 31.12.2023, pendente de prestação de contas junto ao Comitê Olímpico do Brasil é de R\$ 4.400.

6.3. Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro

LPGA Brasil Cup 2012 - Convênio no 006/2012 - projeto entregue à Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.007.

6.4. Convênio – Ministério do Esporte – Programa Alto Rendimento Rio 2016 | Nº 775276/2012

Projeto incentivado através de Convênio firmado no montante de R\$ 3.208, sendo que a contrapartida da CBGolfe foi de 1,52%.

Convênio foi encerrado em 2016 e a prestação de contas ocorreu em 2017. Aguardando finalização do processo de análise da prestação de contas, junto ao Ministério do Esporte.

6.5. Convênio –Manutenção do Campo Olímpico de Golfe

Projeto incentivado através de Convênio firmado no montante de R\$ 3.103.

Convênio foi encerrado e a prestação de contas ocorreu em 2016. Aguardando finalização do processo de análise da prestação de contas, junto à Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

7. Outras contas a receber

Descrição	2023	2022
Taxa de filiação (i)	24	33
Fundo de reserva (i)	1	1
Total Circulante	25	34

(i) Trata-se de valores pendentes de recebimento no exercício de 2023;

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

8. Imobilizado e intangível

A composição desses recursos é a seguinte:

Ativo Imobilizado	Taxa Anual (%)	2023				2022
		Custo	(-) Depr.	(+) Adições	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10	26	(23)	-	3	4
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10	83	(52)	-	31	38
Equipamentos de Informática	20	115	(107)	-	8	16
Aparelhos Telefônicos	10	1	(1)	-	-	-
Total		225	(183)	-	42	58

Ativo Intangível	Taxa Anual (%)	2023			2022	
		Custo	(-) Armort.	(+) Adições	Líquido	Líquido
Marcas, Direitos e Patente - Licença de Uso		43	(36)	-	7	12
Software	20	11	(5)	-	6	8
Total		54	(41)	-	13	20

8.1 A movimentação do imobilizado e intangível pode ser assim demonstrada:

Descrição	2023	2022
No início do exercício	78	97
Aquisições	-	7
(-) Depreciação / Amortização	(23)	(26)
Total	55	78

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

9. Contas a pagar

Circulante		2023	2022
Descrição			
Diligência – Ministério dos Esportes (i)		19	19
Processos Judiciais (ii)		600	600
Honorários a Pagar		74	36
Fornecedores e Aluguéis		31	25
Total		724	680

Não Circulante		2023	2022
Descrição			
Processos Judiciais – Longo Prazo (ii)		1.200	1.800
Diligência – Ministério dos Esportes – Longo Prazo (i)		31	50
Total		1.231	1.850

(i) Em atenção à Notificação constante do Ofício nº 207/2022/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/MC, emitido pelo Ministério da Cidadania, a Entidade de pessoa jurídica Confederação Brasileira de Golfe, conforme documentação juntada ao presente, vem, com fundamento na Portaria nº 1.587, de 22 de agosto de 2019, contratar o parcelamento da dívida constituída dos débitos relativos ao instrumento Parecer Financeiro nº 235/2022 - SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC em 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 1.622,07 cada, acrescidas de correções mensais – primeiro pagamento dia 26/08/2022.

A requerente declara estar ciente de que o deferimento do pedido está condicionado à assinatura do Termo de Parcelamento emitido pela concedente e declara também estar ciente de que o indeferimento do parcelamento ensejará o prosseguimento da cobrança da dívida.

(ii) Valores referentes ao processo Nº 0077341-07.2017.8.19.0001 já finalizado, os pagamentos estão sendo realizados desde 22/03/2022, conforme previsto pelo juiz.

10. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Férias Incorridas a Pagar	154	136
INSS sobre Férias Incorridas	39	35
FGTS sobre Férias Incorridas	12	11
INSS a recolher	-	3
Outras obrigações trabalhistas	2	1
Total	207	186

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

11. Adiantamento para eventos

Descrição	01.01.2023	Entrada de Recursos	Saída de Recursos	31.12.2023
Aberto do Brasil de Golfe 2017	31	3	-	34
Circuito Brasileiro de Golfe 2014	7	2	-	9
Lei Agnelo Piva (ii) (NE 5.1)	436	6.945	(6.740)	641
Total	474	6.950	(6.740)	684

(iii) *Projeto Lei Agnelo Piva: A Lei disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da Lei no 10.264 de 16 de julho de 2001 - Lei Agnelo Piva, regulamentada pelo Decreto no 5.139 de 12 de julho de 2004, em projetos e programas do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico, filiadas ao COB, do Desporto Escolar e do Desporto Universitário. Os limites e critérios para gastos com a manutenção das Entidades beneficiadas com os recursos descentralizados, são classificados de acordo com critérios fixados previamente pelo COB. Do total repassado pelo COB, por meio da Lei Agnelo/Piva, podem incorrer em gastos de até 25% do total recebido com a manutenção da entidade (portaria 375 de 27 de dezembro de 2018). O COB, após examinar e aprovar as solicitações de recursos apresentadas pelas Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico credita em conta corrente específica e exclusiva, mantida na Caixa Econômica Federal, para a movimentação dos recursos financeiros, a importância correspondente, sujeitando-as à posterior apresentação de prestação de contas.*

Os valores recebidos do COB e sua correspondente utilização estão apresentados a seguir:

Natureza das despesas	Acumulado até 2021	Em 2022	Em 2023	Acumulado
Recursos Lei nº 10.264/2001	22.752	3.903	4.449	8.352
Fomento da Modalidade	(6.485)	(571)	(492)	(1.063)
Manutenção da entidade	(4.210)	(528)	(629)	(1.157)
Formação de Recursos Humanos	(307)	(11)	(100)	(111)
Preparação Técnica	(3.990)	(738)	(709)	(1.447)
Auxílio Atleta	(863)	(365)	(349)	(714)
Participação em Eventos Esportivos	(5.430)	(1.095)	(1.352)	(2.447)
Devolução de Recursos	(661)	(159)	(178)	(337)
Saldo em 31 de dezembro de cada exercício	806	436	640	1.076

Os recursos a serem liberados para o exercício de 2024 são de R\$ 4.781.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

12. Patrimônio social

Descrição	2023	2022
Fundo patrimonial	(1.426)	(1.843)
Fundo de Reserva	1.017	925
Total	(409)	(918)

O patrimônio social representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer das suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

(a) Fundo de reserva

É constituído para a realização de investimentos extraorçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela de 5% (cinco por cento) da taxa de filiação recebidas mensalmente, conforme determinado pelo Estatuto Social da Entidade. São registrados na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação dos afiliados conforme prevê o Estatuto Social da Entidade.

O saldo do Fundo de Reserva em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 92 (R\$ 88 em 2022).

(b) Destinação do superávit/déficit do exercício

Considerando que o estatuto social da Entidade é silente em relação às destinações do superávit; conforme a Resolução no 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade, estão sendo reclassificados para a rubrica de patrimônio social os resultados positivos (superávit) e negativos (déficit), auferidos no encerramento de cada exercício social.

13. Receitas das atividades

Descrição	2023	2022
Receitas com projetos incentivados (a)	3.965	3.590
Afiliação (b)	1.836	1.760
Patrocínios e inscrições (c)	412	813
Trabalhos voluntários (d)	112	482
Outras receitas (e)	371	340
Total	6.696	6.985

a) Projetos incentivados

Descrição	2023	2022
Projeto Lei Agnelo Piva	3.965	3.590
Total	3.965	3.590

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

b) Afiliação

Descrição	2023	2022
Federação Paulista de Golfe	894	854
Federação Paranaense e Catarinense de Golfe	323	313
Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro	224	224
Federação Riograndense de Golfe	197	186
Federação Baiana e Capixaba de Golfe	66	54
Federação Norte de Golfe	32	33
Federação Pernambucana de Golfe	36	36
Terra Selvagem Golfe Clube	7	8
Clube de Golfe de Brasília	38	38
Goiânia Golfe Clube	10	10
Condomínio Águas da Serra Haras	9	4
Total	1.836	1.760

c) Receitas com patrocínios e inscrições

Patrocínios	2023	2022
Patrocínio institucional	318	468
Subtotal	318	468
Inscrições	2023	2022
Campeonato Aberto do Brasil de Golfe	18	11
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	38	28
Campeonato Copa Los Andes	-	297
Outros	38	9
Subtotal	94	345
Total	412	813

d) Trabalho voluntário

Conforme determinado pela ITG 2002 – (R1) é requerido às entidades sem fins lucrativos o reconhecimento pelo valor justo do trabalho voluntário que, no caso da Entidade, são os membros da Diretoria Executiva e dos Voluntários em Torneios, de acordo com as horas trabalhadas na CBGolfe. Este registro é demonstrado sem ingresso ou dispêndio financeiro.

Voluntários	2023	2022
Diretoria	78	359
Conselho Fiscal	5	28
Conselho da Administração	6	29
Comissão de Atletas	16	49
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	2	3
Campeonato Amador Pré Juvenil e Juvenil de Golfe	-	3
Campeonato Aberto do Brasil	5	11
Total	112	482

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

e) Outras receitas

Descrição	2023	2022
Fundo de reserva	92	88
Outras	279	252
Total	371	340

14. Custos com eventos realizados

Descrição	2023	2022
Diversas com torneios (a)	(384)	(687)
Desenvolvimento de golfe - Formação Técnica (b)	(511)	(719)
Custos com projetos incentivados (c)	(3.965)	(3.589)
Total	(4.860)	(4.995)

No ano de 2023 foram realizados os seguintes dispêndios financeiros para os eventos ocorridos:

a) Torneios

Torneios	2023	2022
Campeonato Sulamericano Copa Los Andes	(8)	(290)
Campeonato Brasileiro Amador Pré-Juvenil e Juvenil	(18)	(12)
Torneio Rolex	-	(4)
Campeonato Sulamericano Pré-Juvenil	(6)	(7)
Campeonato Sulamericano Juvenil	(2)	(2)
Outros Campeonatos	(20)	(97)
Uniformes	(12)	(15)
Campeonato Amador Golfe do Brasil	(52)	(59)
Tour Juvenil	(14)	(7)
Pro Tour	(23)	(20)
Campeonato Aberto de Golfe do Brasil	(215)	(151)
Outros Torneios	(14)	(23)
Total	(384)	(687)

b) Desenvolvimento de Golfe - Formação Técnica

Descrição	2023	2022
Formação de Talento e Cidadania (i)	(249)	(298)
Desenvolvimento institucional	-	(7)
Blue Golf System	(104)	(108)
Apoio ao Atleta	(1)	-
Desenvolvimento esportivo	(116)	(208)
Slope System	-	(12)
Curso Us Kids Coach	-	(41)
Curso de Regras	(30)	-
Programa Treinamento Profissionais	(11)	-
Censo do Golfe	-	(45)
Total	(511)	(719)

(i) Trata-se do apoio do The R&A aos 6 polos atendidos pelo Projeto de Formação de Atletas.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais R\$)

c) Custos com projetos incentivados

Descrição	2023	2022
Projeto Lei Agnelo Piva	(3.965)	(3.589)
Total	(3.965)	(3.589)

15. Gerais e Administrativas

Descrição	2023	2022
Salários e encargos sociais	(450)	(340)
Trabalhos Voluntários - Nota Explicativa nº 14 (d)	(112)	(482)
Gastos com despesas gerais	(103)	(145)
Despesas com terceiros (i)	(429)	(314)
Despesas com diretoria (ii)	(71)	(41)
Aluguel e manutenção do prédio	(152)	(147)
Despesa de Contingência	-	(108)
Despesas com marketing	(99)	(100)
Total	(1.416)	(1.677)

- (i) Despesas com prestação de serviços jurídicos, contábeis, de auditoria, informática, de Assessoria e Captação, entre outros;
- (ii) Despesas com passagens aéreas, refeições e transporte com membros da diretoria da CBGolfe em reuniões e eventos; também, Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.

16. Campo Olímpico de Golfe

Conforme Termo de Rescisão Amigável N° 354/2019 (SUBPA, assinado em 27 de maio de 2019, entre o Município do Rio de Janeiro e a CBGolfe, constituiu a rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 115/2015(SPA, a partir de 21 de novembro de 2017, liberando a CBGolfe das obrigações e encargos assumidos.

Assim como as partes dão-se absolutamente a quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao termo ora instinto.

Termo divulgado no D.O.U. do município do Rio de Janeiro em 07 de junho de 2019, página 48.